



RECEBI

DIA 14/05/23  
HORA \_\_\_\_\_

Autógrafo: Nº 028/2023  
Projeto de Lei Nº 030/2023  
Mensagem de Lei Nº 361/2023  
Autoria: Poder Executivo Municipal

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

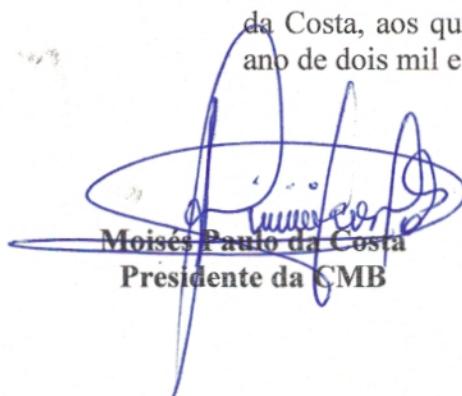
**Art. 2º** Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB



## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR

#### 02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

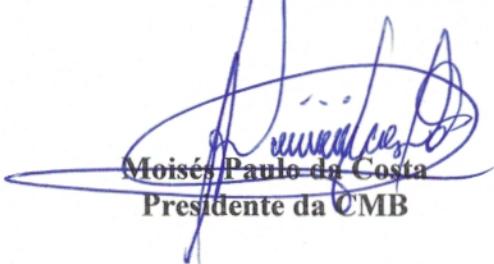
08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004.2038.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA 325:</b> 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**TOTAL GERAL .....R\$ 60.000,00**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

02 – PODER EXECUTIVO

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

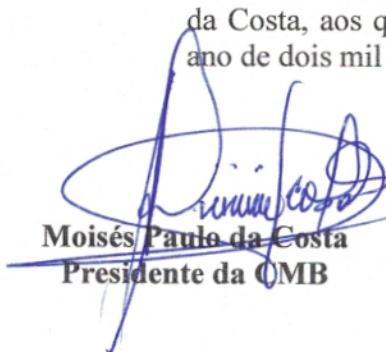
08.243.1004 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1004.2038.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA 335:3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>FICHA 337:3.3.90.49.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**TOTAL GERAL .....R\$ 60.000,00**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB